



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190144**  
**DL003/2019**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. MANUEL ANTÔNIO DOS SANTOS, Nº198, BAIRRO CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS.

O Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.012.510/0001-56, com sede na AVENIDA OSTERNO MAIA, 1998, representado por JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA, Secretária Mul. Trab. Promoção Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIO DE JESUS MENDES PACHECO, inscrito(a) no CPF 012.927.652-91, com sede na AVENIDA XINGU, CENTRO, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, representada por MARIO DE JESUS MENDES PACHECO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2020 Atividade 1011.082440006.2.118 SINE - Sistema Nacional de Empregos , Classificação econômica 3.3.90.36.00  
Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 10 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 15.012.510/0001-56  
CONTRATANTE

MARIO DE JESUS MENDES PACHECO  
CPF 012.927.652-91  
CONTRATADO(A)

AVENIDA 22 DE MARÇO, 915



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_